



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO
TRABALHO

ATO Nº 111, DE 9 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Exonerar a servidora CLARA MARIA ALVES DE SOUZA, código 1750, do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 10 de maio de 2017.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

S E C R E T A R I A

ATO Nº 233, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 59, de 8/5/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, resolve:

Designar a servidora SUE ELLEN KARLA SOUZA BRAN-DAO, código 57809, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Renato de Lacerda Paiva, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 234, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 24, de 9/5/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa, resolve:

Retificar o item 1 (um) do ATO GDGSET.Nº 211, de 28/4/2017, publicado no Diário Oficial da União, em 2/5/2017, página 86, de forma que onde se lê: "Dispensar a servidora MONICA VALERIA PESSANHA GONCALVES NOBRE, código 19399, ...", leia-se: "Dispensar, a pedido, a servidora MONICA VALERIA PESSANHA GONCALVES NOBRE, código 19399, ...".

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 235, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 45, de 9/5/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, resolve:

Designar a servidora HELAINE TEONILA GOES PASTORE, código 59840, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 236, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 87, de 9/5/2017, da Secretaria de Saúde, resolve:

Designar a servidora LEIDIANE ARAUJO BOAVENTURA, código 60887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Administração do Bercário, Nível FC-5, da Secretaria de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 237, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 43, de 8/5/2017, da Coordenadoria de Saúde Complementar, resolve:

1 - Designar a servidora MONIQUE RAMOS DE ARAUJO COELHO GOULART, código 39088, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Saúde Complementar, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

2 - Designar a servidora CAMILA GABRIELE DOS SANTOS SCHONROCK, código 60724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Saúde Complementar.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 161, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001651-81.2017.4.04.8000, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com amparo no art. 40, § 1º, inciso I, e § 2º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70, de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, c/c art. 186, inciso I, segunda parte, e §3º da Lei nº 8.112/90, a servidora KÁTIA NOWAKOWSKI, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 8º da EC nº 41/03.

LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA Nº 94, DE 5 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19, X, do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta do Processo Administrativo n. 79-21.2015.6.01.0009 - Classe 26 (protocolo n. 17.517/2012) e SEI n. 0005287-03.2015.6.24.8000 e tendo em vista a vaga de Técnico Judiciário - Área Administrativa decorrente da exoneração a pedido da servidora Ludmila Pires Miranda, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, a teor do art. 10, caput, da Lei 8.112/90, o candidato DIEGO ROSA, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

Art. 2º O nomeado terá prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomar posse no referido cargo, conforme previsão do art. 13, §1º, da referida Lei.

Des. ROBERTO BARROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATO Nº 7, DE 5 DE MAIO DE 2017

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Digital n.º 1.221/2017 (documento PAD n.º 41.776/2017), publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/CE, Edição n.º 63, de 3 de abril de 2017, página 3 (documento PAD n.º 46.233/2017), resolve

aposentar SUZANA LÚCIA DE PINHO PESSOA, CPF n.º 220.708.343-87, Matrícula TRE/CE n.º 11660, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro Permanente de servidores da Secretaria deste Tribunal, Classe C, Padrão 13, regido pela Lei n.º 11.416/2006 (alterada pela Lei n.º 13.317/2016), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005(1), combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003(2). A interessada perceberá proventos integrais, com paridade plena (todo e qualquer reajuste salarial concedido aos ativos será estendido aos aposentados), revistos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente de transformação ou reclassificação de cargo ou função, observado igual critério de revisão à pensão decorrente desta aposentadoria. A servidora também fará jus às seguintes vantagens: a) Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios), previsto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/1990 (3); b) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), regulamentada pelo artigo 13 da Lei n.º 11.416/2006, alterado pela Lei n.º 13.317/2016; c) Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), conforme dispõe o artigo 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006; d) 4/5 (quatro quintos) de FC-5 e 1/5 (um quinto) de CJ-2 (incorporação decorrente da atualização de 1/5 de FC-5, conforme decidido no Protocolo TRE/CE n.º 134.205/2008), ambos concedidos na forma do artigo 62 da Lei n.º 8.112/1990 e transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do artigo 15, §1º, da Lei n.º 9.527/1997(4).

Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 235, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve,

dispensar ANTONIO BRASIL MAIA FILHO, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte (FC.6), da Secretaria de Administração e Orçamento deste TRE;

nomear ANTONIO BRASIL MAIA FILHO para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais (CJ.2), da Secretaria de Administração e Orçamento deste TRE.

Este ato tem efeitos a partir de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 365, DE 3 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1591/2002, resolve:

EXCLUIR, a partir de 11 de março de 2017, o pensionista JUAN CARLOS PRADO COSTA, Matrícula nº 906, da pensão civil instituída pela ex-servidora aposentada DULCE PRADO COSTA, em razão do implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, nos termos do art. 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135/2015.

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS

ATO Nº 37, DE 9 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 1703970/2017, resolve:

Conceder, nos termos do art. 215 c/c 217, incisos I e IV, alínea a, da Lei nº 8.112/1990, pensão civil a ROSIMEIRE BARCELOS PINTO ROCHA e FELIPE BARCELOS PINTO ROCHA, respectivamente viúva e filho do servidor aposentado JOSÉ PINTO ROCHA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na cota-parte de ½ do valor do benefício para cada um, sendo os proventos calculados conforme o disposto no art. 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, I, e art. 15 da Lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2017, data do óbito.

Des. DOMINGOS COELHO

ATO Nº 39, DE DE 9 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1702045/2017, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a GISÉLIA APARECIDA DE CARVALHO, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na 29ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Des. DOMINGOS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 16.786, DE 2 DE MAIO DE 2017

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004392-82.2017.6.14.8054, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora requisitada ANTONIA SILVA BARBOSA, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 54ª Zona Eleitoral, sediada no município de Senador José Porfírio, com fundamento no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA
Em exercício